PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 037/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **NADIA REJANE FAE SABADIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 3211, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de março de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4027 /2025
Data da Publ. 30 /01 /2025
Data Saída 01 /03 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bettiol